DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.350, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1358 de 05/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 03 de Fevereiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADRIANE BENEDITO ZAGATTO
COORD. DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 95 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 130 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 134 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 187 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 5.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 207 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 100,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 339 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 382 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. de Es 43.440,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **120.740,00**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 44 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 93 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 135 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 141 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 185 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -5.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 205 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 343 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 346 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 355 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 377 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -43.440,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-120.740,00**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.351, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 493.180,70 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 051 - 04.122.0047.2061.0000 Publicidade Institucionais 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 452 - 15.451.0180.1005.0000 Pav. Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas 313.282,37
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 176 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde 11.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 185 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 188 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 1.080,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 235 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar - Educação Infantil 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 237 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar - Educação Infantil. 660,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 192 - 12.361.0150.1025.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F. 105.838,33
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010702 FUNDEB
Ficha: 261 - 12.361.0161.1025.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.F.. 13.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 330 - 08.241.0085.2036.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso 7.520,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Anulação:
Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 451 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais -313.282,37
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 143 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -1.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 149 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 200 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 202 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -1.740,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 205 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -85.838,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 257 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010702 FUNDEB
Ficha: 274 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 287 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 289 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 351 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social -7.520,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 03 de Fevereiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADRIANE BENEDITO ZAGATTO
COORD. DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Atos de Pessoal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº003/2019

A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Diretora Municipal,Profª Vera Lucia Massoni Xavier da Silva, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC), à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi, no dia 23/03/2020, às 14 horas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 12 de março de 2020

VERA LUCIA MASSONI XAVIER DA SILVA

Diretora Municipal de Educação e Cultura